



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

CONTRATO N.º 05/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público n.º **05/2021**, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no fim assinado, e o (a) Sr(a). **LAUCEMAR DE SOUSA BRITO**, doravante designado(a) **CONTRATADO(A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **COSME GONÇALVES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o contrato n.º 05/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e o(a) Sr(a). **LAUCEMAR DE SOUSA BRITO**.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula sétima do contrato em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA – a presente rescisão entra em vigor de forma retroativa à 31 de janeiro de 2021.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSE HELDER TRAJANO DE
Assinado de forma digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.02.03 09:50:29 -03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional